Resolução nº 318, de 18 de março de 2014.

Prorroga prazo de Comissão de Assuntos Relevantes para proceder acompanhamentos e averiguações em documentos, balanços financeiros e patrimoniais, contratos com terceiros e denúncias relatadas por funcionários ao Ministério Público da Santa Casa de Misericórdia de Leme.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a Comissão de Assuntos Relevantes estabelecida pela Resolução nº 316, de 17 de setembro de 2013 e prorrogada pela Resolução nº 317, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de março de 2.014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
Em 18 de março de 2014.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa